

Vagalume Iluminação Pública Ltda

PROCESSO ADMINIST. ELETRÔNICO - GPI Nº 4574/2024 – PROC. LICITATÓRIO Nº 062/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

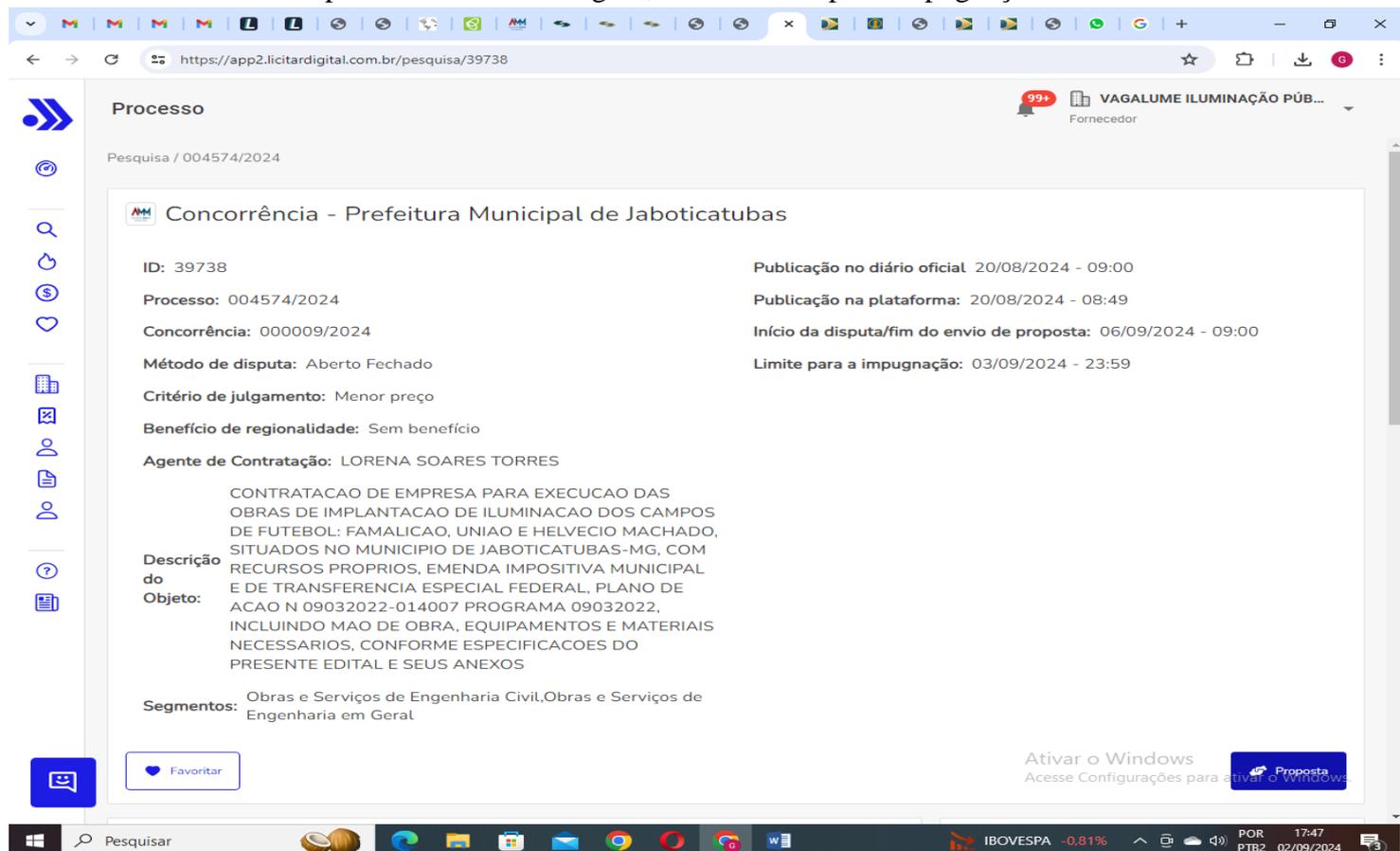
A empresa **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.258.577/0001-36, inscrição Estadual 004295899.00-52, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 “loja 1”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 2241-1, conta corrente 52.387-9, telefone: (31) 3683-1833, e-mail: comercial.vagalumeip@gmail.com por seu representante legal, Sra. **GERUSA G. DE ASSIS GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora dos documentos, CPF: 747.457.006-87 e RG MF-5.473.158, residente e domiciliado à Alameda dos Buritis, nº 554, Bosque dos Coqueiros, Jaboticatubas/MG –CEP:35.830-000, vem pedir o que segue:

IMPUGNAÇÃO

O subscrevente sendo participante do processo administrativo epigrafado, com o objetivo de melhor atendimento aos munícipes, vem requerer alteração ao edital, pelos argumentos a seguir expostos:

1-DA TEMPESTIVIDADE

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo apresentar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. Conforme demonstrado em tela da plataforma Licitar Digital, como limite para impugnação a data de 03/09/2024 -23:59



The screenshot displays the 'Processo' page for a bidding process on the Licitar Digital platform. The URL is <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/39738>. The process details are as follows:

- Processo:** 004574/2024
- Concorrência:** 000009/2024
- Método de disputa:** Aberto Fechado
- Critério de julgamento:** Menor preço
- Benefício de regionalidade:** Sem benefício
- Agente de Contratação:** LORENA SOARES TORRES
- Publicação no diário oficial:** 20/08/2024 - 09:00
- Publicação na plataforma:** 20/08/2024 - 08:49
- Início da disputa/fim do envio de proposta:** 06/09/2024 - 09:00
- Limite para a impugnação:** 03/09/2024 - 23:59

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL: FAMALICAO, UNIAO E HELVECIO MACHADO, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS-MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS, EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL E DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL, PLANO DE AÇÃO N 09032022-014007 PROGRAMA 09032022, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segmentos: Obras e Serviços de Engenharia Civil, Obras e Serviços de Engenharia em Geral.

Vagalume Iluminação Pública Ltda

2- DOS FATOS E DIREITO

2.1-O Edital em seus itens 4.10 e 4.11 traz:

“4.10. Durante a sessão de disputa o licitante poderá solicitar ao Agente de Contratação o cancelamento de sua participação de um item específico ou de todos os itens que está participando. O licitante deverá solicitar o declínio em campo próprio do sistema e apresentar no chat a justificativa para a sua retirada da disputa do item ou do processo. O Agente de Contratação poderá aceitar ou recusar o pedido de declínio. Caso o Agente de Contratação aceite a declinação o licitante não participará mais do item/processo e esta exclusão é irreversível.

4.11. O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.”

O descrito nos itens acima fere e infringe a lei de licitações no sentido de que, tendo em vista que no caso do item 4.10, um determinado licitante entra no processo, é conhecedor das entrelinhas do mesmo e participa dos lances, ele tem que manter a proposta sob pena de afetar a isonomia entre os licitantes, podendo desta forma efetuar lances até que o valor se torne inexequível e depois desistir de participar, frustrando as expectativas e as análises já feitas pelos outros licitantes para submeterem à concorrência do processo.

A normalidade nos processos licitatórios é que vez ou outra, algum licitante pode incorrer na digitação incorreta de valor de algum lance e solicitar o seu declínio por este motivo, mas isto não pode se tornar pauta certa de processo licitatório, ainda mais vindo por parte da administração pública, através de item editalício. É aceitável somente a exclusão de determinado lance que foi proposto de forma equivocada e nunca declínio da participação no item

Da mesma forma, o tem 4.11, no sentido de que o licitante tem a prerrogativa de participar com o valor do lance que lhe convier dentro da normalidade, dos valores de referência e de mercado, desde que não extrapolem à normalidade e mesmo que estes se apresentem inexequíveis, a administração pública tem o direito e o DEVER de solicitar diligências para comprovação da exequibilidade, através de planilha de custos do licitante.

2.2-Exigência de qualificação técnica que exclui a ampla concorrência:

“7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Certidão de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT.

7.5.2. Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional – CAO, prevista na Resolução CONFEA nº 1137/2023, comprovando aptidão do licitante para execução de

Vagalume Iluminação Pública Ltda

quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 20% do total de quantitativos dos serviços abaixo descritos, classificados como parcelas de maior relevância:

- a) Fornecimento e instalação de duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos DN 500mm (2”);*
- b) Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo EPR/HEPR, não halogenado, antichama, termofixo, unipolar, seção 10mm², 90°C, 06/1KV;*
- c) Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado;*
- d) Fornecimento e instalação de refletor de LED*

7.5.3. Atestado de Capacidade Técnico Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado no CREA e/ou CAU e/ou CFT/CRT, em nome de profissional de nível superior ou técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 20% do total de quantitativos dos serviços abaixo descritos, classificados como parcelas de maior relevância:

- a) Fornecimento e instalação de duto corrugado em PEAD (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos DN 500mm (2”);*
- b) Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo EPR/HEPR, não halogenado, antichama, termofixo, unipolar, seção 10mm², 90°C, 06/1KV;*
- c) Fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado;*
- d) Fornecimento e instalação de refletor de LED.”*

O artigo 67 da lei 14.133/2021, em seus incisos I e II, é categórico ao deixar claro as condições de exigência de certidões ou atestados que atestem a capacidade técnica do licitante, senão vejamos:

“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

*I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características **semelhantes (grifo nosso)**, para fins de contratação;*

*II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de **serviços similares (Grifo nosso)** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);*

...”

Isto posto, a administração pública deve se pautar pelos princípios que respaldam os processos licitatórios, dentre os quais estão o da igualdade, da competitividade, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da razoabilidade.

O artigo 5º da lei 14.133 trata mais amplamente destes princípios:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da

Vagalume Iluminação Pública Ltda

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#)”

O edital faz exigências conforme acima posto nos itens 7.5.2 e 7.5.3 que restringem a competitividade, a igualdade, a ampla participação, quando traz em seu texto, exigências particulares e específicas ao passo que deveria trazer a similaridade e/ou a semelhança, conforme descrito nos incisos I e II do artigo 67 da lei 14.133/2021, o que frustra a participação de boa parcela intencionada de licitantes.

Entendemos que o que é específico e particular não é similar e nem semelhante, ora, quem fornece e instala cabo de cobre com as especificações exigidas, fornece e instala cabos de cobre similares, quem instala poste galvanizado, fornece e instala poste de concreto, de madeira...quem fornece duto com as especificações exigidas, fornece e instala dutos para proteção de cabos subterrâneos DN 30 ou 50MM, assim como descrito o fornecimento e instalação de Refletor de LED sem maiores especificações. Quem fornece e instala refletor de LED, fornece e instala qualquer refletor de LED (Similar ou semelhante).

Portanto, entendendo que tais exigências ferem a competitividade entre as empresas, uma vez que alcançam um leque minúsculo de licitantes, ou talvez único devido às particularidades das exigências e supomos que não encontrarão tantas particularidades reunidas num só atestado, rogamos pela similaridade e semelhança que a própria lei nos ampara.

De acordo com o inciso I letra A, do art. 9º da Lei 14.133/21, é vedado aos agentes públicos:

“Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;”

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

...”

2.3-Exigência de Locação, ligações, mobilização e desmobilização de Container:

A planilha orçamentária, conforme anexada à presente impugnação, faz exigência de Locação de Container e afins em seus itens 1.2.1 a 1.2.5, destinados a refeitório e vestiário:

“1.2.1-Locação de container com isolamento térmico, tipo 4, para refeitório de obra, com medidas referenciais de (6) metros comprimento, (2,3) metros largura e (2,5) metros altura útil interna, inclusive ligações elétricas internas, exclusive mobilização/desmobilização e ligações provisórias externas;

1.2.2-Ligações provisórias para container tipo 4 (correspondente ao código ed-16351);

Vagalume Iluminação Pública Ltda

1.2.3-*Locação de container com isolamento térmico, tipo 7, para vestiário de obra com quatro (4) chuveiros, três (3) vasos sanitários, um (1) mictório e um (1) lavatório, com medidas referenciais de (6) metros comprimento, (2,3) metros largura e (2,5) metros altura útil interna, inclusive ligações elétricas e hidrossanitárias internas, exclusive mobilização/desmobilização*

1.2.4-*Ligações provisórias para container tipo 7 (correspondente ao código ed-16354);*

1.2.5-*Mobilização e desmobilização de container, inclusive carga, descarga e transporte em caminhão carroceria com guindauto (munck), exclusive locação do container.*”

Neste caso, a empresa que é sediada localmente pode ter veículos para condução dos funcionários da residência para o local da obra, inclusive nos horários de refeição, estes já saem de casa uniformizados, não sendo necessária a exigência de Container para Refeição e Vestiário, sendo necessário apenas a exigência de banheiro químico.

Ora, as exigências atacadas nesta impugnação restringem o caráter competitivo da licitação, reduzindo e direcionando ao número muito pequeno de licitantes. Como se vê no tópico anterior, a impugnante apontou irregularidades que determinam a imediata readequação dos termos do presente Edital.

Desta forma, imperativo que a Comissão Permanente de Licitações ao analisar a presente impugnação, presente de forma motivada, o enfrentamento dos argumentos aviados nesta impugnação, haja vista que todos os atos administrativos e todas as decisões administrativas em processo licitatório devem ser formalmente motivadas, conforme previsão dos artigos 2 e 50 da Lei 9.784/99:

“Art. 2o A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.”

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

...”

3-DOS PEDIDOS:

Diante do exposto requer sejam acatada a presente impugnação, inclusive levada à instância superior, caso necessário, para readequação do edital e publicação de nova data do certame, para:

1-Excluir a exigência dos itens 4.10 e 4.11 do edital;

2-Reformular as exigências do atestado de capacidade técnica da empresa e do profissional, levando em consideração o exigido na forma da lei, especificamente no artigo 67 lei 14.133, para alterar a exigência de acordo com a similaridade e semelhança para as letras de A a D, dos itens 7.5.2 e 7.5.3;

3-Excluir a exigência de Container e afins, conforme itens 1.2.1 a 1.2.5 da planilha orçamentária e incluir a exigência de 1 banheiro químico, visto ser a empresa sediada localmente.

4-Publicação de nova data para o certame.



Vagalume Iluminação Pública Ltda

4-DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, a empresa impugnante, visando evitar que a Administração Pública infrinja o Princípio da Ampla Concorrência, da Legalidade, da Eficiência, da Impessoalidade e da Igualdade, ao impor condições restritivas que violam a ampla concorrência e que se continuados poderão afrontar os pressupostos legais insertos na Lei nº 14133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresenta a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROC.LICITATÓRIO Nº 062/2024 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024, do município de Jaboticatubas/MG e requer sejam tomadas as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaboticatubas, 02 de setembro de 2024.

GERUSA GERALDA DE ASSIS GONCALVES
PASSOS:74745700687

Assinado de forma digital por GERUSA GERALDA DE ASSIS GONCALVES
PASSOS:74745700687
Dados: 2024.09.02 20:31:05 -03'00'

Vagalume Iluminação Pública Ltda
Gerusa Geralda de Assis Gonçalves –Representante Legal
CPF:742.174.706-06 RG-MG-5.473.158



INFORMAÇÕES GERAIS						REFERÊNCIA DE PREÇOS		BDI SERVIÇOS (%)	23,04%
Município: JABOTICATUBAS - MG						Planilha Referência		Data Base	NÃO DESONERADO
Projeto: CAMPO DE FUTEBOL FAMILIÃO						SINAPI		maio/24	
Responsável Técnico: JÉSSICA ABREU						SETOP_Central		janeiro/24	
Nº CREA: 237.531/D						COMPOSIÇÃO		janeiro/24	
Data: 26/06/2024									

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Referência	Descrição	UN.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI		Peso (%)
						Unitário	Total	Unitário	Total	
1			INSTALAÇÃO DA OBRA			R\$ 7.475,85		R\$ 9.198,26	7,83%	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.386,50		R\$ 1.705,94	1,45%	
1.1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$ 1.386,50	R\$ 1.386,50	R\$ 1.705,94	R\$ 1.705,94	1,45%
1.2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO			R\$ 6.089,35		R\$ 7.492,32	6,38%	
1.2.1	SEINFRA	ED-16351	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 4, PARA REFEITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	1,00	R\$ 793,13	R\$ 793,13	R\$ 975,86	R\$ 975,86	0,83%
1.2.2	SEINFRA	ED-16359	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1,00	R\$ 319,76	R\$ 319,76	R\$ 393,43	R\$ 393,43	0,33%
1.2.3	SEINFRA	ED-16354	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 7, PARA VESTIARIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	1,00	R\$ 1.091,50	R\$ 1.091,50	R\$ 1.342,98	R\$ 1.342,98	1,14%
1.2.4	SEINFRA	ED-16362	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 7 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16354)	un	1,00	R\$ 902,92	R\$ 902,92	R\$ 1.110,95	R\$ 1.110,95	0,95%
1.2.5	SEINFRA	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUIAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	2,00	R\$ 1.491,02	R\$ 2.982,04	R\$ 1.834,55	R\$ 3.669,10	3,12%
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 32.170,51		R\$ 39.570,12	33,68%	
2.1			ELETRODUTO			R\$ 10.219,40		R\$ 12.572,45	10,70%	
2.1.1	SEINFRA	ED-4155	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 30 MM (1.1/4")	m	80,00	R\$ 27,63	R\$ 2.210,40	R\$ 33,99	R\$ 2.719,20	2,31%
2.1.2	SEINFRA	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	m	145,00	R\$ 29,66	R\$ 4.300,70	R\$ 36,49	R\$ 5.291,05	4,50%
2.1.3	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	26,67	R\$ 68,05	R\$ 1.814,89	R\$ 83,72	R\$ 2.232,81	1,90%
2.1.4	SEINFRA	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m3	26,67	R\$ 68,05	R\$ 1.814,89	R\$ 83,72	R\$ 2.232,81	1,90%
2.1.5	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	4,00	8,21	R\$ 32,84	R\$ 10,10	R\$ 40,40	0,03%
2.1.6	SINAPI	90445	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023 PS	M	2,60	17,57	R\$ 45,68	R\$ 21,61	R\$ 56,18	0,05%
2.2			CABOS			R\$ 17.053,74		R\$ 20.972,06	17,85%	
2.2.1	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	6,13	R\$ 613,00	R\$ 7,54	R\$ 754,00	0,64%
2.2.2	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	75,00	8,54	R\$ 640,50	R\$ 10,50	R\$ 787,50	0,67%
2.2.3	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	25,00	9,78	R\$ 244,50	R\$ 12,03	R\$ 300,75	0,26%
2.2.4	SEINFRA	ED-48992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	500,00	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00	R\$ 6,81	R\$ 3.405,00	2,90%
2.2.5	SEINFRA	ED-48995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	875,00	R\$ 7,93	R\$ 6.938,75	R\$ 9,75	R\$ 8.531,25	7,26%
2.2.6	SEINFRA	ED-48998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	425,00	R\$ 13,07	R\$ 5.554,75	R\$ 16,08	R\$ 6.834,00	5,82%

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Município: JABOTICATUBAS - MG
 Projeto: CAMPO DE FUTEBOL FAMILICÃO
 Responsável Técnico: JÉSSICA ABREU
 Nº CREA: 237.531/D
 Data: 26/06/2024

REFERÊNCIA DE PREÇOS

Planilha Referência	Data Base
SINAPI	maio/24
SETOP_Central	janeiro/24
COMPOSIÇÃO	janeiro/24

BDI SERVIÇOS (%) 23,04%

NÃO DESONERADO**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Código	Referência	Descrição	UN.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI		Peso (%)	
						Unitário	Total	Unitário	Total		
2.2.7	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	2,00	146,12	R\$ 292,24	R\$ 179,78	R\$ 359,56	0,31%	
2.3			CAIXAS E QUADROS				R\$ 2.638,51		R\$ 3.246,38	2,76%	
2.3.1	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	9,00	227,10	R\$ 2.043,90	R\$ 279,42	R\$ 2.514,78	2,14%	
2.3.2	Próprio	CPU-001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR, 27/36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 594,61	R\$ 594,61	R\$ 731,60	R\$ 731,60	0,62%	
2.4			DISJUNTORES				R\$ 2.258,86		R\$ 2.779,23	2,37%	
2.4.1	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00	91,60	R\$ 732,80	R\$ 112,70	R\$ 901,60	0,77%	
2.4.2	SUDECAP	11.19.24	TRIPOLAR 63A	UN	1,00	R\$ 123,40	R\$ 123,40	R\$ 151,83	R\$ 151,83	0,13%	
2.4.3	Próprio	CPU-002	DPS - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MONOPOLAR 15ka- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 350,67	R\$ 1.402,66	R\$ 431,45	R\$ 1.725,80	1,47%	
3			LUMINOTÉCNICO				R\$ 42.130,93		R\$ 51.837,76	44,13%	
3.1	Próprio	CPU-003	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN	8,00	R\$ 2.769,53	R\$ 22.156,25	R\$ 3.407,63	R\$ 27.261,04	23,21%	
3.2	Próprio	CPU-005	REFLETOR LED 1200W IP66 EXTERNO PARA CAMPO E QUADRAS	UN	16,00	R\$ 1.037,68	R\$ 16.602,91	R\$ 1.276,76	R\$ 20.428,16	17,39%	
3.3	Próprio	CPU-006	CRUZETA DE AÇO GALVANIZADO PARA 2 REFLETORES	UN	8,00	R\$ 421,47	R\$ 3.371,77	R\$ 518,57	R\$ 4.148,56	3,53%	
4			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 7.022,32		R\$ 8.634,78	7,35%	
4.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	954,12	R\$ 7,36	R\$ 7.022,32	R\$ 9,05	R\$ 8.634,78	7,35%	
5			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 444,00		R\$ 546,30	0,47%	
5.1	SEINFRA	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50	R\$ 88.799,61	R\$ 444,00	R\$ 109.259,04	R\$ 546,30	0,47%	
6			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 6.247,05		R\$ 7.686,37	6,54%	
6.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 7,0% DO VALOR TOTAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTIL MÉDIO) - CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO - PROCESSO TC 036.076/2011-2	%	7,00	R\$ 89.243,61	R\$ 6.247,05	R\$ 109.805,34	R\$ 7.686,37	6,54%	
TOTAL							S/ BDI	95.490,66	C/ BDI	117.473,59	100,00%

Jaboticatubas, 26 de junho de 2024.

Local e Data

Documento assinado digitalmente



JESSICA DEIVIANE SILVA ABREU

Data: 26/06/2024 12:28:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

responsavel tecnico

Jéssica Deiviane Silva Abreu

CREA: 237.531/D

**ENEIMAR
ADRIANO
MARQUES**Assinado de forma digital
por ENEIMAR ADRIANO
MARQUES
Dados: 2024.07.01 16:17:28
-03'00'Prefeito Municipal
Eneimar Adriano Marques



INFORMAÇÕES GERAIS

Município: JABOTICATUBAS - MG
Projeto: CAMPO DE FUTEBOL HELVÉCIO MACHADO
Responsável Técnico: JÉSSICA ABREU
Nº CREA: 237.531/D
Data: 25/06/2024

REFERÊNCIA DE PREÇOS		BDI SERVIÇOS (%)
Planilha Referência	Data Base	23,04%
SINAPI	maio/24	NÃO DESONERADO
SETOP_Central	janeiro/24	
COMPOSIÇÃO	janeiro/24	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Referência	Descrição	UN.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI		Peso (%)
						Unitário	Total	Unitário	Total	
1			INSTALAÇÃO DA OBRA			R\$ 7.475,85		R\$ 9.198,26	6,72%	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.386,50		R\$ 1.705,94	1,25%	
1.1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$ 1.386,50	R\$ 1.386,50	R\$ 1.705,94	R\$ 1.705,94	1,25%
1.2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO			R\$ 6.089,35		R\$ 7.492,32	5,48%	
1.2.1	SEINFRA	ED-16351	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 4, PARA REFEITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	1,00	R\$ 793,13	R\$ 793,13	R\$ 975,86	R\$ 975,86	0,71%
1.2.2	SEINFRA	ED-16359	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1,00	R\$ 319,76	R\$ 319,76	R\$ 393,43	R\$ 393,43	0,29%
1.2.3	SEINFRA	ED-16354	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 7, PARA VESTIARIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	1,00	R\$ 1.091,50	R\$ 1.091,50	R\$ 1.342,98	R\$ 1.342,98	0,98%
1.2.4	SEINFRA	ED-16362	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 7 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16354)	un	1,00	R\$ 902,92	R\$ 902,92	R\$ 1.110,95	R\$ 1.110,95	0,81%
1.2.5	SEINFRA	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	2,00	R\$ 1.491,02	R\$ 2.982,04	R\$ 1.834,55	R\$ 3.669,10	2,68%
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 41.986,21		R\$ 51.646,06	37,75%	
2.1			ELETRODUTO			R\$ 12.826,90		R\$ 15.780,48	11,53%	
2.1.1	SEINFRA	ED-4155	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 30 MM (1.1/4")	m	45,00	R\$ 27,63	R\$ 1.243,35	R\$ 33,99	R\$ 1.529,55	1,12%
2.1.2	SEINFRA	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	m	250,00	R\$ 29,66	R\$ 7.415,00	R\$ 36,49	R\$ 9.122,50	6,67%
2.1.3	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	30,00	R\$ 68,05	R\$ 2.041,50	R\$ 83,72	R\$ 2.511,60	1,84%
2.1.4	SEINFRA	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m3	30,00	R\$ 68,05	R\$ 2.041,50	R\$ 83,72	R\$ 2.511,60	1,84%
2.1.5	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	4,00	8,21	R\$ 32,84	R\$ 10,10	R\$ 40,40	0,03%
2.1.6	SINAPI	90445	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023 PS	M	3,00	17,57	R\$ 52,71	R\$ 21,61	R\$ 64,83	0,05%
2.2			CABOS			R\$ 23.580,64		R\$ 29.001,71	21,20%	
2.2.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	95,00	3,98	R\$ 378,10	R\$ 4,89	R\$ 464,55	0,34%
2.2.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100,00	6,13	R\$ 613,00	R\$ 7,54	R\$ 754,00	0,55%
2.2.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	50,00	8,54	R\$ 427,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00	0,38%
2.2.4	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	50,00	9,78	R\$ 489,00	R\$ 12,03	R\$ 601,50	0,44%
2.2.5	SEINFRA	ED-48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	740,00	R\$ 4,17	R\$ 3.085,80	R\$ 5,13	R\$ 3.796,20	2,77%
2.2.6	SEINFRA	ED-48992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	750,00	R\$ 5,54	R\$ 4.155,00	R\$ 6,81	R\$ 5.107,50	3,73%

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Município: JABOTICATUBAS - MG
 Projeto: CAMPO DE FUTEBOL HELVÉCIO MACHADO
 Responsável Técnico: JÉSSICA ABREU
 Nº CREA: 237.531/D
 Data: 25/06/2024

REFERÊNCIA DE PREÇOS		Data Base	BDI SERVIÇOS (%)
Planilha Referência			
SINAPI		maio/24	23,04%
SETOP_Central		janeiro/24	
COMPOSIÇÃO		janeiro/24	

NÃO DESONERADO**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Código	Referência	Descrição	UN.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI		Peso (%)	
						Unitário	Total	Unitário	Total		
2.2.7	SEINFRA	ED-48995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	580,00	R\$ 7,93	R\$ 4.599,40	R\$ 9,75	R\$ 5.655,00	4,13%	
2.2.8	SEINFRA	ED-48998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	730,00	R\$ 13,07	R\$ 9.541,10	R\$ 16,08	R\$ 11.738,40	8,58%	
2.2.9	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	2,00	R\$ 146,12	R\$ 292,24	R\$ 179,78	R\$ 359,56	0,26%	
2.3			CAIXAS E QUADROS				R\$ 3.319,81		R\$ 4.084,64	2,99%	
2.3.1	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	12,00	R\$ 227,10	R\$ 2.725,20	R\$ 279,42	R\$ 3.353,04	2,45%	
2.3.2	Próprio	CPU-001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR, 27/36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 594,61	R\$ 594,61	R\$ 731,60	R\$ 731,60	0,53%	
2.4			DISJUNTORES				R\$ 2.258,86		R\$ 2.779,23	2,03%	
2.4.1	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00	R\$ 91,60	R\$ 732,80	R\$ 112,70	R\$ 901,60	0,66%	
2.4.2	SUDECAP	11.19.24	TRIPOLAR 63A	UN	1,00	R\$ 123,40	R\$ 123,40	R\$ 151,83	R\$ 151,83	0,11%	
2.4.3	Próprio	CPU-002	DPS - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MONOPOLAR 15ka- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 350,67	R\$ 1.402,66	R\$ 431,45	R\$ 1.725,80	1,26%	
3			LUMINOTÉCNICO				R\$ 46.941,77		R\$ 57.757,00	42,21%	
3.1	Próprio	CPU-003	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN	8,00	R\$ 2.769,53	R\$ 22.156,25	R\$ 3.407,63	R\$ 27.261,04	19,92%	
3.2	Próprio	CPU-004	POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO RETO, H=*5*M, INCLUSIVE LUMINARIAS COM LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	R\$ 1.603,62	R\$ 4.810,84	R\$ 1.973,08	R\$ 5.919,24	4,33%	
3.3	Próprio	CPU-005	REFLETOR LED 1200W IP66 EXTERNO PARA CAMPO E QUADRAS	UN	16,00	R\$ 1.037,68	R\$ 16.602,91	R\$ 1.276,76	R\$ 20.428,16	14,93%	
3.4	Próprio	CPU-006	CRUZETA DE AÇO GALVANIZADO PARA 2 REFLETORES	UN	8,00	R\$ 421,47	R\$ 3.371,77	R\$ 518,57	R\$ 4.148,56	3,03%	
4			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 7.022,32		R\$ 8.634,78	6,31%	
4.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	954,12	R\$ 7,36	R\$ 7.022,32	R\$ 9,05	R\$ 8.634,78	6,31%	
5			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 517,13		R\$ 636,28	0,47%	
5.1	SEINFRA	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50	R\$ 103.426,15	R\$ 517,13	R\$ 127.255,53	R\$ 636,28	0,47%	
6			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 7.276,03		R\$ 8.952,43	6,54%	
6.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 7,0% DO VALOR TOTAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTIL MÉDIO) - CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO - PROCESSO TC 036.076/2011-2	%	7,00	R\$ 103.943,28	R\$ 7.276,03	R\$ 127.891,81	R\$ 8.952,43	6,54%	
TOTAL							S/ BDI	111.219,31	C/ BDI	136.824,80	100,00%

Jaboticatubas, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente



JESSICA DEIVIANE SILVA ABREU
 Data: 25/06/2024 15:33:24-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico
 Jéssica Deiviane Silva Abreu
 CREA: 237.531/D

ENEIMAR
 ADRIANO
 MARQUES

Assinado de forma digital
 por ENEIMAR ADRIANO
 MARQUES
 Dados: 2024.07.01
 16:43:30 -03'00'

Prefeito Municipal
 Eneimar Adriano Marques



INFORMAÇÕES GERAIS						REFERÊNCIA DE PREÇOS		BDI SERVIÇOS (%)	23,04%
Município: JABOTICATUBAS - MG						Planilha Referência		Data Base	
Projeto: CAMPO DE FUTEBOL DO UNIÃO						SINAPI		maio/24	
Responsável Técnico: JÉSSICA ABREU						SETOP_Central		janeiro/24	
Nº CREA: 237.531/D						COMPOSIÇÃO		janeiro/24	
Data: 25/06/2024								NÃO DESONERADO	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
Item	Código	Referência	Descrição	UN.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI		Peso (%)
						Unitário	Total	Unitário	Total	

1			INSTALAÇÃO DA OBRA			R\$ 7.475,85		R\$ 9.198,26	6,50%	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.386,50		R\$ 1.705,94	1,21%	
1.1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$ 1.386,50	R\$ 1.386,50	R\$ 1.705,94	R\$ 1.705,94	1,21%
1.2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO			R\$ 6.089,35		R\$ 7.492,32	5,30%	
1.2.1	SEINFRA	ED-16351	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 4, PARA REFEITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	1,00	R\$ 793,13	R\$ 793,13	R\$ 975,86	R\$ 975,86	0,69%
1.2.2	SEINFRA	ED-16359	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16351)	un	1,00	R\$ 319,76	R\$ 319,76	R\$ 393,43	R\$ 393,43	0,28%
1.2.3	SEINFRA	ED-16354	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 7, PARA VESTIARIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	1,00	R\$ 1.091,50	R\$ 1.091,50	R\$ 1.342,98	R\$ 1.342,98	0,95%
1.2.4	SEINFRA	ED-16362	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 7 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16354)	un	1,00	R\$ 902,92	R\$ 902,92	R\$ 1.110,95	R\$ 1.110,95	0,79%
1.2.5	SEINFRA	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	2,00	R\$ 1.491,02	R\$ 2.982,04	R\$ 1.834,55	R\$ 3.669,10	2,59%
2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 34.684,04		R\$ 42.661,25	30,15%	
2.1			ELETRODUTO			R\$ 11.305,51		R\$ 13.908,68	9,83%	
2.1.1	SEINFRA	ED-49295	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1.1/2")	m	100,00	R\$ 28,67	R\$ 2.867,00	R\$ 35,27	R\$ 3.527,00	2,49%
2.1.2	SEINFRA	ED-49296	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	m	150,00	R\$ 29,66	R\$ 4.449,00	R\$ 36,49	R\$ 5.473,50	3,87%
2.1.3	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m3	28,98	R\$ 68,05	R\$ 1.972,08	R\$ 83,72	R\$ 2.426,20	1,71%
2.1.4	SEINFRA	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m3	28,98	R\$ 68,05	R\$ 1.972,08	R\$ 83,72	R\$ 2.426,20	1,71%
2.1.5	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	2,10	8,21	R\$ 17,24	R\$ 10,10	R\$ 21,21	0,01%
2.1.6	SINAPI	90445	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 09/2023 PS	M	1,60	17,57	R\$ 28,11	R\$ 21,61	R\$ 34,57	0,02%
2.2			CABOS			R\$ 18.254,06		R\$ 22.447,54	1,25%	
2.2.1	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	96,00	6,13	R\$ 588,48	R\$ 7,54	R\$ 723,84	0,51%
2.2.2	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	72,00	8,54	R\$ 614,88	R\$ 10,50	R\$ 756,00	0,53%
2.2.3	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	24,00	9,78	R\$ 234,72	R\$ 12,03	R\$ 288,72	0,20%
2.2.4	SEINFRA	ED-48992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	672,00	R\$ 5,54	R\$ 3.722,88	R\$ 6,81	R\$ 4.576,32	3,23%
2.2.5	SEINFRA	ED-48995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	922,00	R\$ 7,93	R\$ 7.311,46	R\$ 9,75	R\$ 8.989,50	6,35%
2.2.6	SEINFRA	ED-48998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	420,00	R\$ 13,07	R\$ 5.489,40	R\$ 16,08	R\$ 6.753,60	4,77%

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Município: JABOTICATUBAS - MG
 Projeto: CAMPO DE FUTEBOL DO UNIÃO
 Responsável Técnico: JÉSSICA ABREU
 Nº CREA: 237.531/D
 Data: 25/06/2024

REFERÊNCIA DE PREÇOS

Planilha Referência	Data Base
SINAPI	maio/24
SETOP_Central	janeiro/24
COMPOSIÇÃO	janeiro/24

BDI SERVIÇOS (%) 23,04%

NÃO DESONERADO**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Código	Referência	Descrição	UN.	Quantidade Prevista	Preço (R\$) Sem BDI		Preço (R\$) Com BDI		Peso (%)
						Unitário	Total	Unitário	Total	
2.2.7	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	2,00	146,12	R\$ 292,24	R\$ 179,78	R\$ 359,56	0,25%
2.3			CAIXAS E QUADROS				R\$ 2.865,61		R\$ 3.525,80	2,49%
2.3.1	SINAPI	97882	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	10,00	227,10	R\$ 2.271,00	R\$ 279,42	R\$ 2.794,20	1,97%
2.3.2	Próprio	CPU-001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC DE EMBUTIR, 27/36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 594,61	R\$ 594,61	R\$ 731,60	R\$ 731,60	0,52%
2.4			DISJUNTORES				R\$ 2.258,86		R\$ 2.779,23	1,96%
2.4.1	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00	91,60	R\$ 732,80	R\$ 112,70	R\$ 901,60	0,64%
2.4.2	SUDECAP	11.19.24	TRIPOLAR 63A	UN	1,00	R\$ 123,40	R\$ 123,40	R\$ 151,83	R\$ 151,83	0,11%
2.4.3	Próprio	CPU-002	DPS - DISJUNTOR DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MONOPOLAR 15ka- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 350,67	R\$ 1.402,66	R\$ 431,45	R\$ 1.725,80	1,22%
3			LUMINOTÉCNICO				R\$ 42.130,93		R\$ 51.837,76	36,64%
3.1	Próprio	CPU-003	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN	8,00	R\$ 2.769,53	R\$ 22.156,25	R\$ 3.407,63	R\$ 27.261,04	19,27%
3.2	Próprio	CPU-004	REFLETOR LED 1200W IP66 EXTERNO PARA CAMPO E QUADRAS	UN	16,00	R\$ 1.037,68	R\$ 16.602,91	R\$ 1.276,76	R\$ 20.428,16	14,44%
3.3	Próprio	CPU-005	CRUZETA DE AÇO GALVANIZADO PARA 2 REFLETORES	UN	8,00	R\$ 421,47	R\$ 3.371,77	R\$ 518,57	R\$ 4.148,56	2,93%
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 8.289,31		R\$ 10.180,87	7,20%
4.1	Próprio	CPU-006	RETIRADA TRAVES EM TUBOS GALVANIZADOS 2.1/2" A 4"	UN	2,00	R\$ 138,24	R\$ 276,48	R\$ 170,09	R\$ 340,18	0,24%
4.2	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	M2	1.374,98	0,13	R\$ 178,74	R\$ 0,15	R\$ 206,24	0,15%
4.3	Próprio	CPU-007	REMOÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO METÁLICO, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	482,93	R\$ 16,22	R\$ 7.834,09	R\$ 19,95	R\$ 9.634,45	6,81%
5			ARQUITETURA				R\$ 7.367,04		R\$ 9.064,40	6,41%
5.1			SERRALHERIA				R\$ 7.367,04		R\$ 9.064,40	6,41%
5.1.1	SEINFRA	ED-49570	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	un	2,00	R\$ 3.683,52	R\$ 7.367,04	R\$ 4.532,20	R\$ 9.064,40	6,41%
6			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 7.022,32		R\$ 8.634,78	6,10%
6.1	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	954,12	R\$ 7,36	R\$ 7.022,32	R\$ 9,05	R\$ 8.634,78	6,10%
7			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA				R\$ 534,85		R\$ 658,08	0,47%
7.1	SEINFRA	ED-50392	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50	R\$ 106.969,49	R\$ 534,85	R\$ 131.615,26	R\$ 658,08	0,47%
8			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 7.525,30		R\$ 9.259,13	6,54%
8.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 7,0% DO VALOR TOTAL DA OBRA (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTIL MÉDIO) - CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO - PROCESSO TC 036.076/2011-2	%	7,00	R\$ 107.504,34	R\$ 7.525,30	R\$ 132.273,34	R\$ 9.259,13	6,54%
TOTAL						S/ BDI	115.029,64	C/ BDI	141.494,53	100,00%

Jaboticatubas, 25 de junho de 2024.

Local e Data

Documento assinado digitalmente



JESSICA DEIVIANE SILVA ABREU
 Data: 25/06/2024 15:42:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico
 Jéssica Deiviane Silva Abreu
 CREA: 237.531/D

ENEIMAR
 ADRIANO
 MARQUES

Assinado de forma digital
 por ENEIMAR ADRIANO
 MARQUES
 Dados: 2024.07.01
 16:51:53 -03'00'

Prefeito Municipal
 Eneimar Adriano Marques



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212866872	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP
MGP2200772162

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JABOTICATUBAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 AGOSTO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557621 em 30/08/2022 da Empresa VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA, Nire 31212866872 e protocolo 224440110 - 30/08/2022. Autenticação: 3162AF53B5AD4C35C7695F970CFF7BBE4492AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/444.011-0 e o código de segurança JWxf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/444.011-0	MGP2200772162	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA
VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**

RACLY ARAUJO ANDRADE, Brasileiro, Advogado, Casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF 742.174.706-06, C.I nº MG-3.613.509, PC/MG, residente e domiciliado à Rua Olavo Costa, nº 11, bairro Sagrada Família, Jaboticatubas/MG, CEP 35.830-000

Único sócio da sociedade Empresária limitada denominada **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede à Rua Rita Araújo Lima nº 14, Loja 01, Centro, Jaboticatubas/Minas Gerais, CEP 35830-000, inscrita no CNPJ nº 45.258.577/0001-36, com seu ato de constituição registrado e arquivado na Junta comercial sob Nire nº 31212866872 em 11/02/2022, 1ª alteração em 19/08/2022 sob o nº 9536467

Resolve proceder a segunda alteração contratual do mencionado instrumento, de acordo com o código civil, na forma consolidada seguinte:

1 - DA ALTERAÇÃO

1.1 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Tendo em vista a injeção de quotas do sócio Racly Araújo Andrade, já qualificado, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

RACLY ARAÚJO ANDRADE	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%

1.2 - OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto social passa a ser: montagem, instalação e reparos de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, substituição de postes de iluminação, instalação de iluminação pública, colocação de postes de iluminação, manutenção de rede de iluminação pública, instalação de cancelas eletrônicas, implantação de faixas e delimitadores luminosos (tachas) para rodovias e aeroportos, manutenção e reparação de sinais luminosos (semáforos), instalação de iluminação de pistas de decolagem, implantação de iluminação urbana e semaforosa, instalação, alteração, manutenção, instalação e reparo em todos os tipos de construção de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc), instalação de caixas de entrada de energia em edificações, serviços de eletricitista residencial, obras de entrada de energia em edificações, obras de entrada de instalações para eletrificação rural, obras para instalação de interfone, instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações, instalação de alarme contra roubo em edificações, instalação e cabeção lógica, instalação de anúncios luminosos ou não, reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não, instalações de letreiros luminosos, instalação de placas ou painéis de identificação, atividades de tele atendimento, licenciamento de softwares, serviços de engenharia como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, supervisão de obras, controles de serviços e similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamentos de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação,



arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo de instalação industriais, serviços de poda de árvores em área de transmissão e energia elétrica, poda e plantio de árvores na área urbana e rural, serviços de controle a distancia de sistemas de segurança, monitoramento de bens pessoais com uso de imagem por satélite, monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção, serviços de monitoramento de sistemas de segurança elétrica, serviços de rastreadores de veículos roubados, serviços de monitoramento de câmeras a distancia (olho vivo), serviços de controle de acesso, limpeza, disposição de lixo e outros serviços de conservação, limpeza, manutenção e recepção em prédios, portaria, serviços de apoio a edifícios, zeladoria, asseio e conservação de prédios, asseio em imóveis, conservadora de prédios e domicílios, limpeza em imóveis, faxina em prédios, limpeza e higienização de banheiros públicos, aluguel e locação de alarmes, outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, aparelhos de radioamadores, aparelhos de uso comercial sem operador, aparelhos de uso industrial sem operador, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de filmagem, equipamentos de som, ferramentas elétricas, locação de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeira para movimentação de cargas, microfones, caixas acústicas, auto falantes, maquinas de geradores de energia elétrica, maquinas, ferramentas sem operador para uso industrial, relógios de hora e temperatura, aluguel e locação de celular, calculadoras eletrônicas, computadores, equipamentos telefônicos, maquinas copiadoras, maquinas e equipamentos de escritório, reproduzoras de copias, projetores, telefones para escritório, aluguel e locação de caminhonetes sem motorista, locação de caminhão sem motorista e locação de carros sem motorista, aluguel e locação de caminhões com motorista, municipal e intermunicipal, fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito para prédios, residências ou não, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores, comercio varejista de motocicletas e motonetas novas, comercio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de materiais elétricos, comercio varejista de materiais elétricos, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

2 - TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL ACIMA PASSO A CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Sociedade continua sob a denominação social de " **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**", com sede à Rua Rita Araújo Lima, nº 14, Loja 01, Centro, Jaboticatubas/Minas Gerais, CEP 35830-000. Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticatubas/MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.



CLÁUSULA II - OBJETIVOS SOCIAIS

O objeto social é a montagem, instalação e reparos de sistemas de iluminação e de sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, manutenção e reparação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, reparação ou manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, substituição de postes de iluminação, instalação de iluminação pública, colocação de postes de iluminação, manutenção de rede de iluminação pública, instalação de cancelas eletrônicas, implantação de faixas e delimitadores luminosos (tachas) para rodovias e aeroportos, manutenção e reparação de sinais luminosos (semáforos), instalação de iluminação de pistas de decolagem, implantação de iluminação urbana e semaforosa, instalação, alteração, manutenção, instalação e reparo em todos os tipos de construção de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc), instalação de caixas de entrada de energia em edificações, serviços de eletricitista residencial, obras de entrada de energia em edificações, obras de entrada de instalações para eletrificação rural, obras para instalação de interfone, instalação e manutenção de cabos elétricos em edificações, instalação de alarme contra roubo em edificações, instalação e cabeçõo logica, instalação de anúncios luminosos ou não, reparação ou manutenção de anúncios luminosos ou não, instalações de letreiros luminosos, instalação de placas ou painéis de identificação, atividades de tele atendimento, licenciamento de softwares, serviços de engenharia como elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas, engenharia civil, hidráulica e de trafego, engenharia elétrica, supervisão de obras, controles de serviços e similares, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamentos de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo de instalação industriais, serviços de poda de arvores em área de transmissão e energia elétrica, poda e plantio de arvores na área urbana e rural, serviços de controle a distancia de sistemas de segurança, monitoramento de bens pessoais com uso de imagem por satélite, monitoramento de equipamentos de segurança com a venda, instalação e manutenção, serviços de monitoramento de sistemas de segurança elétrica, serviços de rastreadores de veículos roubados, serviços de monitoramento de câmeras a distancia (olho vivo), serviços de controle de acesso, limpeza, disposição de lixo e outros serviços de conservação, limpeza, manutenção e recepção em prédios, portaria, serviços de apoio a edifícios, zeladoria, asseio e conservação de prédios, asseio em imóveis, conservadora de prédios e domicílios, limpeza em imóveis, faxina em prédios, limpeza e higienização de banheiros públicos, aluguel e locação de alarmes, outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador, aparelhos de radioamadores, aparelhos de uso comercial sem operador, aparelhos de uso industrial sem operador, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador, equipamentos de filmagem, equipamentos de som, ferramentas elétricas, locação de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeira para movimentação de cargas, microfones, caixas acústicas, auto falantes, maquinas de geradores de energia elétrica, maquinas, ferramentas sem operador para uso industrial, relógios de hora e temperatura, aluguel e locação de celular, calculadoras eletrônicas, computadores, equipamentos telefônicos, maquinas copiadoras, maquinas e equipamentos de escritório, reproduzoras de copias, projetores, telefones para escritório, aluguel e locação de caminhonetes sem motorista, locação de caminhão sem motorista e locação de carros sem motorista, aluguel e locação de caminhões com motorista, municipal e intermunicipal, fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito para prédios, residências ou não, comercio varejista de pneumaticos e câmaras de ar para veículos automotores, comercio varejista de motocicletas e motonetas novas, comercio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e pecas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de materiais elétricos, comercio varejista de materiais elétricos, comercio



atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

RACLY ARAÚJO ANDRADE	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%
TOTAL	300.000	QUOTAS	300.000,00	100,00%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC).

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011, § 1º do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da Sociedade.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Racly Araújo Andrade** que assinará pela empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outros sócios.

CLÁUSULA VI - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 09/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social é coincidente com o ano civil e pelo Balanço de 31 de dezembro de cada ano e na proporção da participação societária de cada um serão distribuídos os lucros e absorvidos os prejuízos correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA IX- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem anuência do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA X - SUCESSÃO, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INSOLVÊNCIA CIVIL, FALÊNCIA E CONCORDATA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seu os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XI- DECISÕES

As decisões na sociedade serão tomadas conforme art. 1.076 do Código Civil.

CLÁUSULA XII- LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA XIII - CASOS OMISSOS

Os demais casos omissos neste instrumento serão solucionados em conformidade com os preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

A presente alteração e as subsequentes serão doravante registrados tão somente no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaboticatubas/MG.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme, obrigando-se, bem como por seus herdeiros a cumprirem fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Jaboticatubas, 26 de Agosto de 2022

Racly Araújo Andrade





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/444.011-0	MGP2200772162	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121286687-2 e protocolado sob o número 22/444.011-0 em 30/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9557621, em 30/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
742.174.706-06	RACLY ARAUJO ANDRADE

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2022, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/444.011-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9557621 em 30/08/2022 da Empresa VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA, Nire 31212866872 e protocolo 224440110 - 30/08/2022. Autenticação: 3162AF53B5AD4C35C7695F970CFF7BBE4492AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/444.011-0 e o código de segurança JWxf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 12:58:29 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

135008

RAELY ARAUJO ANDRADE

FILIAÇÃO: RAIMUNDO BARBOSA DE ANDRADE
CLEONICE ARAUJO ANDRADE

NACIONALIDADE: ITAPECERICA-MG

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1988

CPF: 742.174.706-08

MG-3.613.509 - PC/MS

EXERCIÇO EM: 02 20/10/2016

ART. 13 da Lei nº 8.906/04

ART. 28, INC. II, 9º DO 194

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10204833

UIRO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINES LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.906/04)

ASSINATURA DO PORTADOR

10150 L

1º OFÍCIO
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Jaboticatubas - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Jaboticatubas, 03/01/2020 13:56:20 12336

SELO DE CONSULTA: ASK37436
CODIGO DE SEGURANÇA: 6142.5982.4279.6650
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Darciane Virgínia Siqueira Marques - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,48 TFP: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,00
Consulta a validade desta selo no site <https://seos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAC028172

VAGALUME
ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:4525857700136
0136

Assinado de forma digital por VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA:4525857700136
Dados: 2022.08.19 16:00:32 -03'00'

MANIFESTO

DATA: 22/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FXT66918
CÓDIGO SEGURANÇA: 5952.0742.4 216.6382

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 14,08 TFF: 4,38 Vr. final: 18,46 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 12:58:29 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Vagalume Iluminação Pública Ltda

PROCURAÇÃO

Através do presente particular de mandato, **VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 45.258.577/0001-36, inscrição Estadual 004295899.00-52 com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14, loja 1, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, telefones: (31) 3683-1825, e-mail: vagalumeip@gmail.com, por seu representante legal **RACLY ARAÚJO ANDRADE**, brasileiro, casado, portador dos documentos OAB/MG 135008, CPF: 742.174.706-06 e RG M 3.613.509, residente e domiciliado à Rua Olavo Costa, nº 11, Sagrada Família, Jaboticatubas/MG –CEP:35.830-000, nomeia e constitui como seus procurador **GERUSA GERALDA ASSIS GONÇALVES**, brasileira, casada, CPF nº 747.457.006-87, com endereço profissional na Rua Rita de Araújo Lima, 14, "loja 2", Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP 35830-000. Em especial **credencia-a e outorga plenos poderes** para participar e representa-la em qualquer licitações públicas ou em qualquer órgão público ou privado, municipais, estaduais e federais, podendo assinar credenciamentos, substabelecer, apresentar e assinar propostas de preços, dar lances em pregões presenciais e eletrônicos, assinar e declarar o que se fizer necessário, transigir, desistir, firmar contrato, receber e dar quitação em valores e tudo que se fizer necessário para bom desenvolvimento deste mandato para **atuar sem qualquer restrição de poderes em todos processos licitatórios que for de interesse da outorgante**. Esta procuração tem validade indeterminada.

Jaboticatubas, 11 de Julho de 2022.

Vagalume Iluminação Pública Ltda

Racly Araújo Andrade

sócio administrador

OAB/MG 135008

CPF 742.174.706-06

VAGALUME
ILUMINACAO
PUBLICA
LTDA:4525857700136
0136

Assinado de forma
digital por VAGALUME
ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:4525857700136
Dados: 2022.07.13
16:45:20 -03'00"



OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JABOTICATUBAS

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
RACLY ARAUJO ANDRADE
em testemunho da verdade.
Jaboticatubas, 11/07/2022.

SELO DE CONSULTA: EX194076
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8528.0692.3095.3771



Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Dalany Cristina Moreira – Escrevente Autorizada
Empl.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAC029994

VAGALUME
ILUMINACAO
PUBLICA
LTDA:45258577000136
000136

Assinado de forma digital por VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA LTDA:45258577000136
Dados: 2022.07.13 16:45:40 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 15:57:17 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FWF76801
CÓDIGO SEGURANÇA: 2614.6446.8270.3072

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302)
Ata(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emot: 24,75 TFJ: 7,35 Vr. Final: 32,10 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368061017

NOME
GERUSA GERALDA DE ASSIS GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M5473158 SSP MG

CPF
747.457.006-87

DATA NASCIMENTO
02/11/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO DA CRUZ GONCALVES
MARIA DAS DORES DE ASSIS GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02762465237

VALIDADE
31/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JABOTICATUBAS, MG

DATA EMISSÃO
31/03/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

95155441547
MG614192692

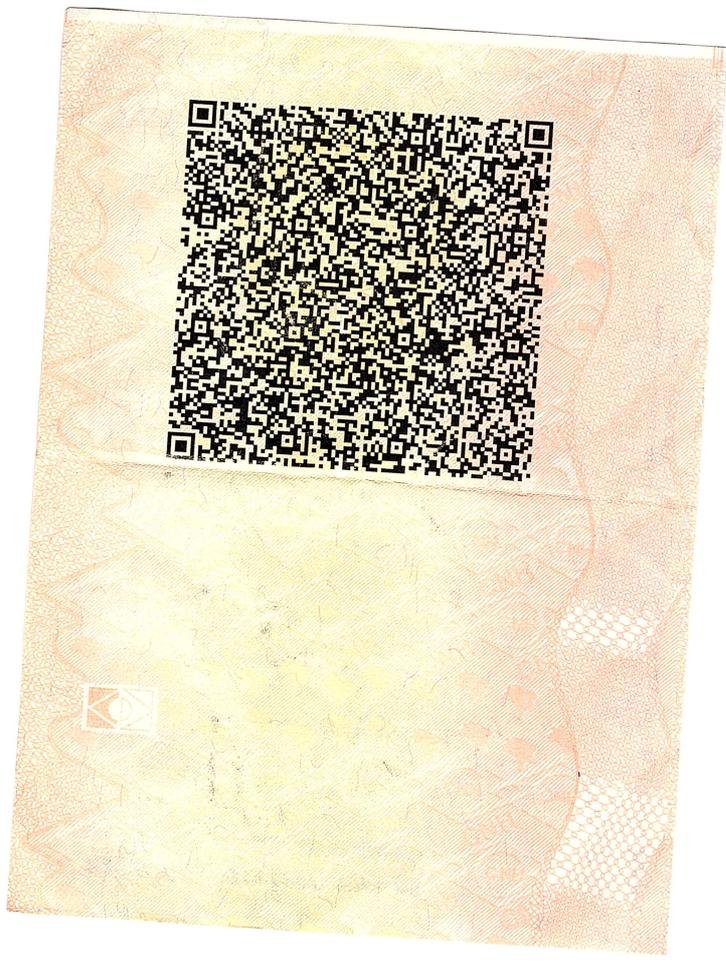
MINAS GERAIS

DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
2368061017

VAGALUME ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:45258577
000136

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 13:02:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



VAGALUME
ILUMINACAO
PUBLICA
LTDA:45258577
000136

Assinado de forma
digital por VAGALUME
ILUMINACAO PUBLICA
LTDA:45258577000136
Dados: 2022.08.19
15:59:07 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 13:02:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 22/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Ed: Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FXT66921
CÓDIGO SEGURANÇA: 7206.5111.7542.0822

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
EmoI: 21,12 TFFJ: 6,57 Vr. final: 27,69 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>

